



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093-2023
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o n.º 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o n.º 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, n.º 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **TAC ENGENHARIA LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ n.º 05.305.434/0001-13 – NIRE 51.200.838.522, estabelecida na Avenida Marechal Rondon, 576 – Bairro Centro – CEP 78.700-075 – Rondonópolis-MT, representada neste ato o senhor **MOÍSES LUIZ DA COSTA**, brasileiro, portador do CPF n.º 175.563.336-04 e RG n.º 1221930-9 SSP/SP, residente e domiciliado Avenida Marechal Rondon, 576 – Centro – CEP 78.700-075 – Rondonópolis - MT, denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de de prorrogação de prazo em consonância com a Lei Orgânica Municipal e ainda as Lei n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o **Processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 001/2023 - homologada em 13/06/2023 – publicado no mural do paço municipal (página 43) do processo**, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 093-2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO DISTRITO DE VALE RICO, BAIRRO TANCREDO NEVES, AVENIDA ISRAEL ARCOVERDE E RUA TOCANTINS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE GUIRATINGA**, conforme descrição no Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 19-06-2024 até 18-06-2025, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme o artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

3.1. O acompanhamento da execução desse contrato ficará a cargo do servidor estatutário Sr. **JOSÉ TEODORO FILHO**, nomeada através da Portaria nº 58/2022, de 25-02-2022, especialmente designado para este fim, através dos termos do artigo 67 da lei nº 8.666/93.

3.2. O servidor designado anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato.



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo justifica-se pela necessidade da prestação de serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através do Ofício nº 80-2024/SMA/PMG de 17-06-2024;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Guiratinga ou, em sua falta aquele que o jurisdiciona, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais, o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga-MT, 18 de junho de 2024.



WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TAC ENGENHARIA
LTDA:05305434000113

Assinado de forma digital por TAC ENGENHARIA
LTDA:05305434000113
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MT, l=RONDONÓPOLIS,
ou=11508222000136, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=certificado digital, cn=TAC
ENGENHARIA LTDA:05305434000113
Dados: 2024.06.23 13:22:01 -04'00"

TAC ENGENHARIA LTDA EPP
MOÍSES LUIZ DA COSTA
CONTRATADA

Testemunhas:


ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
CPF nº 037.208.911-94

MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES
CPF nº 617.251.291-91


JOSÉ TEODORO FILHO - Fiscal de contrato
CPF nº 044.595.688-70



RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
 REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
 ENDOSSAR CHEQUE
 REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
 MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICOSUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
 CANCELAR CHEQUES
 BAIXAR CHEQUES
 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
 EFETUAR SAQUES - POUPANÇA
 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
 CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 EMITIR COMPROVANTES
 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
 CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
 CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
 ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
 ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
 ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Guiratinga/MT, 25 de junho de 2024.

WALDECI BARGA ROSA
 Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	PRAZO	VALOR
1º T. Aditivo	04/06/2024	27/2024	Pref. Mun. Guiratinga	MAYCON DE CAMPOS LENNO SOUZA	ALTERAÇÃO DO VALOR		a partir do mês de junho/2024 o valor mensal de R\$ 5.152,49 (cinco mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos).
1º T. Aditivo	12/06/2024	092/2023	Pref. Mun. Guiratinga	COPLAN CONSULTORIA PLANEJAMENTO EIRELI	Prorrogação de prazo e reajuste de valor	13 de junho de 2024 até 12 de junho de 2025	Reajuste de 5,374040%. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 92.788,16
2º T. Aditivo	18/06/2024	093/2023	Pref. Mun. Guiratinga	TAC ENGENHARIA LTDA. EPP	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	19-06-2024 até 18-06-2025	